



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



Lei Municipal nº 240/2019 De 10 de junho de 2019.

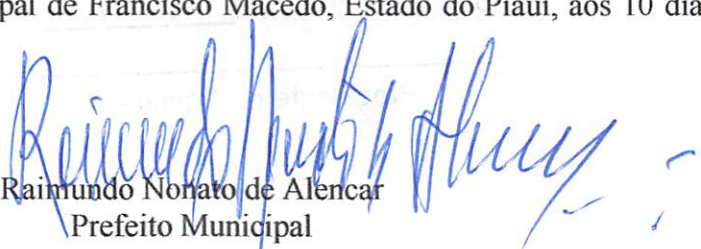
Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público: Centro de Produção e Comercialização Artesanal e Cultural “GENESIO DE CARVALHO NETO”.

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, Centro de Produção e Comercialização Artesanal e Cultural de Francisco Macedo, GENESIO DE CARVALHO NETO, o prédio publico situado às margens da BR 316, KM 397.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 10 dias do mês de junho de 2019.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macedo-PI, em 07/10/2019


Secretaria Administrativa

ORDEN DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 07/10/2019


Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Lido em 07/10/2019


1º Secretário

Aprovada

Discursão em 07/10/2019


Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO

Em Unanidade Discursão

Por Comunidade

Sala das sessões em 07/10/2019


Presidente da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Em 10/10/2019


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

SANZIONADA
Nesta data, 10/10/2019


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49